

PORTARIA Nº 1577/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício nº 100/2018, subscrito pelo Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Rosário e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 055/2018**, visando o ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, de medicamentos, materiais ambulatoriais, diagnóstico por radiologia, curativos, interpretação de exames de RX, consulta médica de urgência e emergência e consulta profissional de nível superior, utilizados em atendimentos realizados através do Sistema Único de Saúde, relativos ao mês de novembro de 2018.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 26 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-12-2018 a 09-01-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-12-2018
Redigido por: Camila Piccin